



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

DECRETO Nº 099/2022.

De 28 de junho de 2022.

PROCESSO Nº 4601/2022 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que este documento

foi publicado no Diário Oficial dos

Municípios - DOM / PA. 3.025

em 29/06/2022

Martina Miranda Costa
Coordenadora de Apoio
Secretaria Geral do Município

Dispõe sobre
inexigibilidade de
licitação, nos termos do
inciso III, art. 25, da Lei
nº 8.666/93, para
contratação de show
artístico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação para contratação direta da empresa BANDA BROTOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 15.573.149/0001-37, para realização de Show artístico da **BANDA BROTOS**, no dia 30 de junho de 2022, para apresentação na Praia das Gaivotas no evento "FEST VERÃO 2022", no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º. O recurso para custear o cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação é o seguinte:

Funcional Programática: 07.0707.27.695.0707.2.136

Elementos: 3.3.90.39.00

Fonte: 15000000/17010000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2022.

Jair Lopes Martins
JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

*Recebi 29/06/22
Beatriz Medeiros
CPL*

